



# ENQUADRAMENTO JUÍZES AGL

Época 2023/2024

## Conteúdo

Introdução .....	2
Subvenções .....	3
Horas de Ajuizamento .....	4
Comprovativos dos pagamentos.....	4
Bolsa de formação desportiva.....	5
Recibo verde.....	5
Ato Isolado .....	5

## Introdução

O presente documento visa enquadrar e uniformizar a atividade dos juízes no âmbito da atividade gímnica levada a cabo pela Associação de Ginástica de Lisboa, nas suas diversas disciplinas e vertentes.

Pretende-se com este documento e com as alterações efetuadas uma aproximação às regras estabelecidas pela Federação de Ginástica de Portugal.

## Subvenções

VALORES	
Função	Subvenção
Júri Superior /Direção Técnica	13,00€/hora
Chefes de Painel (TRA, ERA, ACRO, TG) e juizes D1 (GAF, GAM) e DB1 (GR)	9,50€/hora
Restantes juizes de dificuldade	8,00€/hora
Todas as outras funções (juizes execução, juizes de artística)	7,00€/hora

Só será pago o subsídio de alimentação quando o ajuizamento se verificar em dois períodos consecutivos, ou se o período de competição ultrapassar as 13h ou as 20h. A AGL organizará, sempre que possível, o almoço para o conjunto de Juizes (necessidades específicas devem ser transmitidas (à organização com antecedência); em caso de impossibilidade, será pago o valor de 11,00 €/juiz.

A deslocação dos Juizes, para o local de competição, só será paga quando obrigar à saída da localidade de residência. A comparticipação é de 0,16 € por Km acrescida de 0,02 € por juiz na viatura, acrescido do valor de eventuais portagens.

VALORES	
Despesa	Subvenção
Alimentação	11,00 €
<b>Deslocação</b>	0,16€/Km (acresce 0,02 € por juiz na viatura)

## Horas de Ajuizamento

O período de contagem das horas inicia-se à hora indicada para a reunião de juízes. O período de contagem das horas finaliza-se à hora do fim da competição. Os tempos de interrupção para almoço/jantar não são contabilizados para o cálculo de horas.

A hora é contada por inteiro sem horas parciais, sendo a hora contada/partida aos 40 minutos, p. ex:

1h29 = 1h      1h35 = 1h30      1h50=2h      2h01=2h

A contagem das horas e o arredondamento das horas é feito por dia de competição. O número máximo de horas pagas por dia será 12 horas e o mínimo será 3 horas.

Os Juízes de dificuldade do Teamgym e de Acrobática, pela análise de Diagramas, terão o pagamento máximo de 2 horas.

Os Chefes de Painel do Teamgym e de Acrobática, pela análise de Diagramas, terão o pagamento de 1 hora.

O controlo das horas é efetuado pelo Diretor Técnico da competição com aprovação do Diretor Técnico Distrital respetivo

## Comprovativos dos pagamentos

As faturas justificativas de portagens e transportes públicos devem ser guardadas até pagamento efetivo da prova. As mesmas podem ser solicitadas pela AGL caso surjam algumas dúvidas quanto aos valores apresentados. Caso não sejam apresentadas quando solicitadas, o valor em questão não será considerado para pagamento.

Os comprovativos dos pagamentos aos juízes, dependendo da idade e da situação fiscal de cada juiz, poderão ser os seguintes:

Documentos a entregar pelos juízes	
< 31 anos	≥ 31 anos
Bolsa de formação desportiva	Recibo Verde ou Recibo de ato isolado

### Bolsa de formação desportiva

1. Documento fornecido pela AGL, com o somatório relativo ao valor da subvenção, transporte (Kms, portagens e transportes públicos) e alimentação a receber;

### Recibo verde

Recibo Verde (Modelo eletrónico), selecionando a opção “Importância recebida a título de Pagamento dos bens ou dos serviços”, que incluirá o somatório relativo ao valor da subvenção, deslocação (Kms, portagens ou transportes públicos) e alimentação a receber;

### Ato Isolado

Recibo para ato isolado, com o somatório relativo ao valor da subvenção, transporte (Kms, portagens e transportes públicos) e alimentação a receber;

Ao valor a pagar, poderá incidir o imposto (IVA), consoante situação fiscal de cada juiz, o qual será suportado pela AGL.

Não serão efetuados pagamentos nas competições.

Aprovado em reunião de 27 de setembro de 2023

A Direção da AGL

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ €

Eu, \_\_\_\_\_,  
Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com o NIF N.º \_\_\_\_\_ e morador  
na(o) \_\_\_\_\_,  
Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, declaro que recebi da Associação de  
Ginástica de Lisboa a quantia de \_\_\_\_\_  
(por extenso), referente a Bolsa de Ajuizamento conforme alínea B) n.ºs, Artº 12 do Código do  
Imposto Rendimento Singular (IRS) com a redação dada pela Lei nº 67 A de 2007 de 31 de  
Dezembro na competição: \_\_\_\_\_,  
realizada a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Nota: Estes recibos servem apenas para menores de 31 anos.**

IBAN PT50 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (21 algarismos)

**(Se manuscrito, imprescindível preenchimento a caneta azul)**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Assinatura) \_\_\_\_\_